



INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, com o seguinte teor:

INDICA-SE que, através de seus fiscais, proceda com a notificação da Sociedade Desportiva Bandeirantes, localizada com divisa à Rua Lindolfo Hastreiter, para que realize, com a devida urgência, a limpeza, poda e manutenção da cerca viva de bambu existente no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se nas recorrentes reclamações de moradores da Rua Lindolfo Hastreiter, os quais relatam problemas relacionados à cerca viva de bambu pertencente à referida sociedade.

Foram identificadas as seguintes situações:

- **Excesso de altura da cerca viva**, prejudicando a estética urbana e a harmonia visual do local;
- **Acúmulo constante de folhas e resíduos vegetais**, gerando sujeira na via pública;
- Presença de **bambus secos e sem manutenção adequada**, evidenciando falta de cuidado contínuo;
- Ausência de **podas regulares e manejo adequado**, incluindo cuidados básicos como nutrição das plantas;

Tal situação impacta negativamente a **qualidade do ambiente urbano**, além de causar transtornos diretos aos moradores da região.

Diante disso, torna-se necessária a atuação do Poder Público para que seja realizada a devida notificação, visando que a entidade responsável promova a **regularização da área, com limpeza adequada, poda da vegetação e manutenção contínua da cerca viva**, garantindo melhores condições de organização, higiene e estética para o local.

São Bento do Sul, 16 de março de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

Vereador União Brasil

São Bento do Sul - SC